



## MUNICÍPIO DE FAFE

### EDITAL

-----DR. ANTERO SILVA OLIVEIRA BARBOSA FERNANDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE, **TORNA PÚBLICO**, no uso das suas competências, em cumprimento das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março e n.º1 do Artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de agosto, que por motivo da realização da “Festa do Emigrante”, organizado pelo **Município de Fafe**, haverá proibição e condicionamentos de trânsito nas **datas e nos locais a seguir indicados**:-----

-----**Dia 3 agosto de 2024 (sábado)**:-----

-----Corte do trânsito, a partir das **07H00 até às 24H00**, na Rua 31 de Janeiro (com exceção para as viaturas dos serviços essenciais, como as viaturas de recolha do lixo) e na Praça 25 de Abril (entre o a rotunda da Sãozinha e o entroncamento da Praça com a Av. 5 de Outubro);-----

-----**Dia 4 agosto de 2024 (domingo)**:-----

-----Corte do trânsito, a partir das **00H00 até às 24H00**, na Rua 31 de Janeiro (com exceção para as viaturas dos serviços essenciais, como as viaturas de recolha do lixo) e na Praça 25 de Abril (entre o a rotunda da Sãozinha e o entroncamento da Praça com a Av. 5 de Outubro);-----

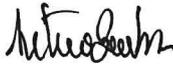
-----**Dia 5 de agosto de 2024 (segunda-feira)**:-----

-----Corte do trânsito, entre as **00H00 até às 02H00**, na Rua 31 de Janeiro (com exceção para as viaturas dos serviços essenciais, como as viaturas de recolha do lixo) e na Praça 25 de Abril (entre o a rotunda da Sãozinha e o entroncamento da Praça com a Av. 5 de Outubro);-----

----- Para os devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

Paços do Município de Fafe, 25 de julho de 2024.-----

O Presidente:

  
Dr. Antero Barbosa